

Lei Nº 160/94 de 09 de Dezembro de 1994.

Denomina de RUA LUIZ CAETANO DE SOUSA o logradouro aberto entre as Ruas Francisco Costa e Manoel Luiz, sentido leste/oeste da Rua Ciro Bilhar até a Rua Francisco Sales e adota outras providências.

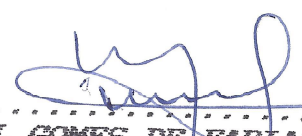
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ CAETANO DE SOUSA o logradouro aberto entre as Ruas Francisco Costa e Manoel Luiz, sentido leste/oeste da Rua Ciro Bilhar até a Rua Francisco Sales.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 09 de Dezembro de 1994.


.....
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal